



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA CON-  
CESSÃO DE PONTO DE TÁXI”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a transferência da Concessão do Ponto de taxi nº 043, em nome de Antônio Marcos Pereira Salvino, portador do CPF nº 682.735.682-53, para Rosineide Belmiro dos Santos, portadora do CPF nº 592.361.754-49.

**Art. 2º.** A presente Transferência de Concessão de que trata o artigo anterior está condicionada aos termos e regulamentos da Lei Municipal nº 322 de 2016, em seus artigos 12 e 13.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 31 de maio de 2022.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**